



ESTADO DE GOIÁS

**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

APROVADA

14 15 16
1º Secretário

INDICAÇÃO N.^o 623/15 – SR

Ao Senhor
JURANDIR HUMBERTO ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente:

Solicito a Vossa Excelência, ouvido o Plenário e satisfeitas às exigências regimentais, encaminhar indicação ao Senhor Itamar Sebastião Barreto, Prefeito Municipal, solicitando-lhe que envide estudos junto a Secretaria competente dessa municipalidade no sentido de criar a Papelaria do Povo para fornecer material escolar, livros didáticos e jogos educativos, a preço de custo para a população de baixa renda.



Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formosa, 11 de novembro de 2015.

JUSTIFICATIVA

A educação é direito de todos e dever do município. O acesso gratuito à escola é uma condição indispensável para garantir a premissa constitucional e para que se complete na totalidade do seu sentido, sendo que para que isso ocorra o procedimento deve ser acompanhado de condições que assegurem sua concretização. O aprendizado acontece de forma continua exigindo ferramentas que venha auxiliar nesse processo. O material escolar é uma dessas ferramentas de grande importância para o processo de ensino-aprendizagem e a criação de tal papelaria pode contribuir com isso.